



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 062/2021

DATA: 19-02-2021

Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para o processamento e julgamento de chamamento público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal n.º 13.019 e o Decreto Municipal n.º 091/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto n.º 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal n.º 091/2017, o qual “Institui roteiro básico para tramitação de convênios, acordos, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal n.º 13.019/2014, no âmbito do município de Capitão Leônidas Marques/PR”.

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 2º - A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titular: Roberta Carina Teixeira

Suplente: Vagner Anderson Loures

Titular: Francieli Pereira Anders Hübner

Suplente: Lurdes Alberti do Rosário

Titular: Joice Sorok Larsen

Suplente: Emanuele Camila Nunes Roman

Art. 3º - O responsável pela condução dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão será a Servidora Roberta Carina Teixeira.

Art. 4º - A presente Comissão terá finalidade de avaliar e emitir parecer quanto sobre as propostas e planos de trabalhos, bem como, sobre a documentação apresentada pelas organizações de Sociedade civis interessadas em firmar parceria com o Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º - A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 362/2017 de 11/05/2017.

Capitão Leônidas Marques - PR, 19 de fevereiro de 2021.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal